



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**LEI MUNICIPAL Nº 780/2025**

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	




**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

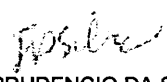
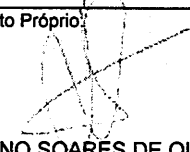
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>407006</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>07/04/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>GOIACY ARAÚJO DE LIMA</b>				
CNPJ/CPF: <b>015.042.913-44</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b> <b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO "SOBREVOO MAIS INTEGRAL 5ª EDIÇÃO-ESCALAS EM PROJETO DE VIDA, PROTAGONISMO, ELETIVA E PRÁTICA EXPERIMENTAL" UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 7 À 11 DE ABRIL DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>1.000,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>um mil reais *****</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatorio	<b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>194</b>	Empenhado até a Data: <b>138.695,00</b>	Saldo Anterior: <b>1.305,00</b>	Importância: <b>1.000,00</b>	Saldo Atual: <b>305,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>12 Educação</b> <b>361 Ensino Fundamental</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>07/04/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>07/04/2025</b>		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
407006 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 194	DATA: 07/04/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 07/04/2025
---------------------	-------------------	------------------------

NOME: GOIACY ARAÚJO DE LIMA	015.042.913-44	CÓDIGO: 2477
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO "SOBREVOO MAIS INTEGRAL 5ª EDIÇÃO-ESCALAS EM PROJETO DE VIDA, PROTAGONISMO, ELETIVA E PRÁTICA EXPERIMENTAL" UTILIZANDO A QUANTIDADE	Liquido <b>1.000,00</b> Desconto <b>0,00</b>
<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.000,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 1.000,00  
 um mil reais \*\*\*\*\*  
 \*\*

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 07/04/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM \_\_\_\_\_  
 DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_

*IVAN PRUDENCIO DA SILVA*  
**IVAN PRUDENCIO DA SILVA**  
 ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: \_\_\_\_\_  
 CNP/J/CPF: \_\_\_\_\_

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 232533      Data: 07/04/2025	Nº: 407006      Data: 07/04/2025	

**Credor...: GOIACY ARAÚJO DE LIMA**      **CNPJ: 015.042.913-44**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade...:**      **Cod: 2477**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 1.000,00  
 DESCONTOS..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 1.000,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 07/04/2025	PAGUE-SE EM: 07/04/2025  <i>Ivan Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 07/04/2025  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	---

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO "SOBREVOO MAIS INTEGRAL 5ª EDIÇÃO-ESCALAS EM PROJETO DE VIDA, PROTAGONISMO, ELETIVA E PRÁTICA EXPERIMENTAL" UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 7 A 11 DE ABRIL DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	1.000,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-8		RR\$ 1.000,00
Valor Líquido	1.000,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.000,00**  
 (um mil reais) \*\*\*\*\*

DATA: 07/04/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor...: **GOIACY ARAÚJO DE LIMA**  
 CNPJ/CPF: **015.042.913-44**

---

07/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:56:24  
131201312 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COLINAS -SNA  
AGENCIA: 1312-9 CONTA: 14.618-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2025
NR. DOCUMENTO	551.312.000.023.026
VALOR TOTAL	1.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GOIACY ARAUJO DE LIMA	
AGENCIA: 1312-9	CONTA: 23.026-X
NR. DOCUMENTO	551.312.000.014.618

=====

NR. AUTENTICACAO	8.AA5.81B.B22.905.891
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JF031362 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA.